



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 164.09/2023, de 25 de setembro de 2023.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal."

**ROGÉRIO JOSÉ VITTORAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

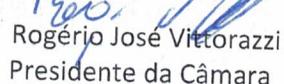
DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **PAULO GILBERTO SCHIMITT**, licença para ausentar-se do País, a partir **11 de outubro de 2023** pelo período de **20 dias**. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 216.09, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 25 de setembro de 2023.

  
Rogério José Vittorazzi  
Presidente da Câmara

  
Marino João Bozzetti  
Vice-Presidente

  
Dércio Guaragni  
Secretário da Mesa Diretora.